Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 24/10/23
Mazuti
Vereador 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 401, DE 2023.
(Proponente: Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 148-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa, Votos de Louvor e Congratulações ao Senhor Marcos Teixeira da Silva, em reconhecimento aos seus 24 anos de serviços como Guarda Civil Patrimonial no município de Cascavel.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 24 de outubro de 2023.

Policial Madril
Vereador/Podemos
Presidente

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos
Secretário

Pedro Sampaio
Vereador/Podemos
Membro

Justificativa:

Marcos Teixeira da Silva nasceu em 1° de abril de 1973 na cidade de Janiópolis no estado do Paraná, casado com Adriana, é pai de Rebeca.

Em data de 2 de dezembro de 1999 ingressou como Guarda Civil Patrimonial através de concurso público, no qual a profissão tem como objetivo promover a vigilância e proteção dos próprios públicos, realizando vistoria e rondas, diurnas ou noturnas, com ou sem viaturas, promover a segurança e fiscalização para a utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando a depredação, assim como promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural e cultural do município, o Senhor Marcos Teixeira da Silva, completará neste ano no mês de dezembro 24 anos de serviço em prol da sociedade cascavelense.

Dos 23 anos e 8 meses que exerce a função de Guarda Civil Patrimonial, já trabalhou na Prefeitura e na Ceavel – Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel, porém há 22 anos trabalha na Secretaria de Cultura, onde atualmente exerce a função de Supervisor de Equipe

O dia 10 de outubro é uma data festiva para as guardas municipais de todo o Brasil, pois neste dia foi sancionada a Lei Federal 13.022/14, que criou a corporação em nível nacional. Em 1° de fevereiro de 2022, o prefeito de Cascavel, publicou um decreto n° 16651, criando o Dia do Guarda Municipal e Guarda Patrimonial em Cascavel, onde a data será comemorada anualmente no dia 10 de outubro.

Dessa forma, devemos reconhecer a importância da função dos Guardas Civis Patrimoniais, homenageando profissionais que exercem sua função com excelência e dedicação, notadamente Marcos Teixeira da Silva, faz jus a essa homenagem, pelo brilhante serviço prestados à sociedade cascavelense a mais de duas décadas.

CONFERIDO